

**RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL SENAC Nº 027/2020**  
**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**ASSISTENTE TÉCNICO**



**RETIFICAÇÃO Nº 02**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-DF, CNPJ nº 03.296.968/0001-03, por meio do **INSTITUTO EUVALDO LODI** doravante denominado **IEL/DF**, torna público a **retificação 02**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 027/2020**, aberto para preenchimento de vaga de **ASSISTENTE TÉCNICO**, a saber:

**1. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.2 DAS ETAPAS, leia-se como segue e não como constou:**

5.2.1. O presente processo de recrutamento e seleção será composto de **03 (três) etapas**, sendo a **1ª Etapa**, composta de **Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos**, com caráter eliminatório e classificatório. A **2ª etapa**, composta de **Análise da Comprovação dos Pré-requisitos Obrigatórios + Análise da Comprovação da Capacidade Técnica (ACCT)**, de modo que os requisitos obrigatórios serão de caráter eliminatório, conforme critérios exigidos no item 2 da tabela 01, e em seguida, a Comprovação da Capacidade Técnica com caráter classificatório, conforme critérios constantes no item 5.6.5, deste Edital. A **3ª etapa**, composta de **Avaliação de Competências**, com caráter classificatório.

**2. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.6.5. Análise da Comprovação da Capacidade Técnica (ACCT) - Caráter: Classificatório, leia-se como segue e não como constou:**

**Tabela 02**

ANÁLISE DE CAPACIDADE TÉCNICA Formação Acadêmica e Experiência Profissional	Valor Unitário	Valor Máximo
Cópia do certificado de curso Técnico em Segurança do Trabalho	9,0 para cada curso realizado	9,0
Cópia do certificado de participação em cursos de duração mínima de <b>40h/a</b> relacionados à área de Patrimônio OU Almoxarifado	3,0 ponto para cada curso realizado	9,0
Cópia de comprovação de atuação no Sistema "S" (SESI, SENAI, SENAR, SEBRAE, SEST/SENAT, SESC, SENAC, SESCOOP, IEL)	1,5 pontos para cada 01 (um) ano de exercício	3,0
Cópia de comprovação de tempo de experiência profissional com atividades relacionadas às áreas de: <b>Patrimônio OU Amoxarifado OU Saúde e Segurança do Trabalho.</b>	7,0 pontos para cada 01 (um) ano de exercício	28,0
<b>Pontuação Máxima:</b>		<b>49,0</b>

5.6.5.3. A pontuação máxima para esta **2ª etapa** será de **49,0 (quarenta e nove) pontos**.

5.6.6.5. Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada certificado/experiência, bem como os que excederem os **49,0 (quarenta e nove) pontos** fixados neste Edital, serão desconsiderados.

**3. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.9. DA 3ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, leia-se como segue e não como constou:**

5.9.6. A Avaliação de Competências avaliará 04 (quatro) competências, conforme citado no **Anexo II**, do Edital. Cada competência avaliada poderá ter uma pontuação de até 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os critérios apresentados no **Anexo II**, do Edital. Sendo a pontuação máxima obtida nesta etapa de **100,0 (cem) pontos**.

**RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL SENAC Nº 027/2020  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
ASSISTENTE TÉCNICO**



**RETIFICAÇÃO Nº 02**

**4. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, *leia-se como segue e não como constou:***

5.10.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de **30 minutos, portando:**

- a) Documento de identificação com foto.
- b) Currículo impresso em duas vias.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital para o cargo de **Assistente Técnico**.

Brasília - DF, 08 de dezembro de 2020.

**Comissão Organizadora de Processos Seletivos  
Instituto Euvaldo Lodi (IEL/DF)**